



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.353, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 236.264,72.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.606, de 09 de dezembro de 2016 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 236.264,72 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1801 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIV AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2400 – 3330.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 103,20 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2401 – 3330.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 861 – CV 80/16-SEAB–COMB REC ESTR RURAIS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.906,06 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – MDS

CONTA/ELEMENTO: 2600 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANT

VALOR: R\$ 42.554,61 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2610 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - SUAS – EX ANT

VALOR: R\$ 18.858,75 (recurso por superávit financeiro)



Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 2620 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANT
VALOR: R\$ 13.604,82 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2650 – 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANT
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2690 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANT
VALOR: R\$ 58.962,84 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2700 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - SUAS – EX ANT
VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2710 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANT
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2720 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANT
VALOR: R\$ 47.274,44 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 236.264,72

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000	R\$ 30.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000	R\$ 103,20
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 861	R\$ 8.906,06
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935	R\$ 26.858,75
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 936	R\$ 68.879,26
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934	R\$ 101.517,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal